



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 789b22d3-fa02-42cf-b12e-93ede13a405

RESOLUÇÃO TC 26/2015

ITEM 15



PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2015

ITEM 15 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC 26/2015

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que o Fundo Municipal de Saúde do Município tem caráter puramente financeiro - contas bancárias onde são depositados recursos de várias origens, para financiamento da saúde pública no Município – não possuindo, assim, sistema próprio de contabilidade. Todos os registros inerentes a Secretaria de Saúde e ao próprio Fundo, são realizados conjuntamente ao da Prefeitura. Desta forma, o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Prefeitura, envolve também a Secretaria e o Fundo de Saúde.


José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC PE 4.300

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito